Vara Única – Foro da Comarca de Tabapuã/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO dos bens da Falida OFC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.756.408/0001-49, **na pessoa do Administrador Judicial ALA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI**, representada pela Dra. Adriana Rodrigues de Lucena OAB/SP nº 157.111 A **Dra. Patrícia da Conceição Santos**, MM. Juíza de Direito da Vara Única – Foro da Comarca de Tabapuã/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **OFC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA - Processo nº 1000808-83.2018.8.26.0607 - Controle nº 1150/2018,** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O **Leilão Único** terá início no **dia 02/12/2019 às 11:00h** e se encerrará **dia 17/12/2019 a partir das 11:00h sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** do valor de avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 10:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO PARCELADO -** O pagamento poderá ser parcelado, sendo 30% (trinta por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do despacho que deferiu/homologou o lance vencedor, descontada a caução paga anteriormente, e o restante do saldo da arrematação em até 10 (dez) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e a carta de arrematação, uma vez expedida, ficará vinculada a cláusula resolutiva até

quitação integral do preço da arrematação. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE 01:** Um veículo Fiat Fiorino flex, ano 2011, gasolina/álcool, placa EIQ-2921, Renavam 00331095742, tipo furgão. Avaliação: R$ 18.000,00.Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R$ 839,87 e débitos junto ao Detran/SP no valor R$ 588,87 (11/10/2019). **LOTE 02:** Um veículo Fiat Strada Working Ce, ano 2014, placa FQZ-1454, Renavam 01012235308, gasolina/álcool. Avaliação R$ 38.000,00. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R$ 4.892,57 e débitos junto ao Detran/SP no valor R$ 3.782,02 (11/10/2019). **LOTE 03:** Um caminhão VW/24.250 CLC 6X2, ano 2010, Renavam 00282346333, placa ESU-3109, diesel, carroceria fechada. Avaliação R$ 100.000,00. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R$ 2.416,06 e débitos junto ao Detran/SP no valor R$ 285,55 (11/10/2019). **LOTE 04:** Um caminhão Iveco/Daily 70C17HDCS, placa ERRO-5079, Renavam 00495805424, diesel, carroceria fechada. Avalaição R$ 68.000,00. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R$ 1.721,20 e débitos junto ao Detran/SP no valor R$ 282,81 (11/10/2019). **LOTE 05:** 01 Arquivo deslizante (armário), Valor da Avaliação: R$ 1.000,00 (mil reais) para julho de 2019; 01 Conjunto de palets, Valor da Avaliação: R$ 500,00 (quinhentos reais) para julho de 2019; 01 Conjunto de arquivos deslizantes 3 módulos com 1000 mts, Valor da Avaliação: R$ 2.000,00 (dois mil reais) para julho de 2019; 01 Conjunto de arquivos deslizantes 5 módulos com 2000 mts de profundidade, Valor da Avaliação: R$ 2.000,00 (dois mil reais) para julho de 2019; 03 arquivos módulos fixos 1000 mts; Valor da Avaliação: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para julho de 2019; 01 Computador, nobreak, cabos e impressora; Valor da Avaliação: R$ 1.000,00 (mil reais) para julho de 2019; 05 Módulos fixos com volantes; Valor da Avaliação: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para julho de 2019; 01 Estoque de componentes de peças para arquivos deslizantes; Valor da Avaliação: R$ 3.000,00 (três mil reais) para julho de 2019; 10 Aparelhos de ar-condicionado; Valor da Avaliação: R$ 3.000,00 (três mil reais) para julho de 2019; 01 Maquina de afiar ferramentas marca Sunlike; Valor da Avaliação: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para julho de 2019; 01 Armário com duas portas de cozinha; Valor da Avaliação: R$ 300,00 (trezentos reais) para julho de 2019; 01 Geladeira; Valor da Avaliação:

R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para julho de 2019; 01 Forno micro-ondas; Valor da Avaliação: R$ 60,00 (sessenta reais) para julho de 2019; 01 Furadeira de bancada; Valor da Avaliação: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para julho de 2019; 07 Bancadas de montagem; Valor da Avaliação: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para julho de 2019; 04 Arquivos fixos com ferramentas de montagem diversas; Valor da Avaliação: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para julho de 2019; 01 Compressor de ar marca Bravo 140/BF/POL2-200 litros; Valor da Avaliação: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para julho de 2019; 01 Lote de peças de arquivos deslizantes diversas; Valor da Avaliação: R$ 3.000,00 (três mil reais) para julho de 2019; 01 Compressor de ar; Valor da Avaliação: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para julho de 2019; 10 Estruturas fixas porta palets; Valor da Avaliação: R$ 10.000,00 (dez mil reais) para julho de 2019; 01 Serra de fita – modelo Starret 220 V; Valor da Avaliação: R$ 10.000,00 (dez mil reais) para julho de 2019; 02 Compressor de ar Schutz 250 litros; Valor da Avaliação: R$ 10.000,00 (dez mil reais) para julho de 2019; 05 Módulos fixos; Valor da Avaliação: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para julho de 2019; 02 Módulos deslizantes 2000 mts de profundidade; Valor da Avaliação: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para julho de 2019; 03 Módulos deslizantes com matérias primas; Valor da Avaliação: R$ 6.000,00 (seis mil reais) para julho de 2019; 02 Ponteadeiras de aço marca Mirasoldas; Valor da Avaliação: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para julho de 2019; 01 Dobradeiras marca CNC Bysonic Xpert 100; Valor da Avaliação: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para julho de 2019; 01 Pulsionadeira marca Muratec – Motorum - 244 ez; Valor da Avaliação: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para julho de 2019; 01 Empilhadeira marca Auxter – Yale; Valor da Avaliação: R$ 50.000,00 cinquenta mil reais) para julho de 2019; 02 Prensas elétricas marca Testa; Valor da Avaliação: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para julho de 2019; 01 Dobradeira marca Calvi; Valor da Avaliação: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para julho de 2019; 02 Dobradeiras marca Newton – VM 30X3000MM; Valor da Avaliação: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para julho de 2019; 04 Módulos arquivos deslizantes de escritório; Valor da Avaliação: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para julho de 2019; 01 Impressora HP – marca Photo Smart; Valor da Avaliação: R$ 200,00 (duzentos reais) para julho de 2019; 01 Computador Dell; Valor da Avaliação: R$ 600,00 (seiscentos reais) para julho de 2019; 02 Monitores; Valor da Avaliação: R$ 200,00 (duzentos reais) para julho de 2019; 04 Cpu´s; Valor da Avaliação: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para julho de 2019; 01 Impressora folhas A3 – marca Brother; Valor da Avaliação: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para julho de 2019; 04 Cpu´s completas; Valor da Avaliação: R$ 2.000,00 (dois mil reais) para julho de 2019; 02 Impressora multifuncionais scanner; Valor da Avaliação: R$ 500,00 (quinhentos reais) para julho de 2019; 01 Módulo fixo 3000; Valor da Avaliação: R$ 2.000,00 (dois mil reais) para julho de 2019; 04 Módulos deslizantes 1000; Valor da Avaliação: R$ 4.000,00 (quatro reais) para julho de 2019; 04 Cadeiras Escritório; Valor da Avaliação: R$ 400,00 (quatrocentos reais) para julho de 2019; 01 Frigobar Eletrolux; Valor da Avaliação: R$ 110,00 (cento e dez reais) para julho de 2019; 01 Módulo fixo guarda armas; Valor da Avaliação: R$ 1.000,00 (mil reais) para julho de 2019; 01 Módulo fixo; Valor da Avaliação: R$ 1.000,00 (mil reais) para julho de 2019; 02 Servidores; Valor da Avaliação: R$ 2.000,00 (dois mil reais) para julho de 2019; 01 Mesa em L.; Valor da Avaliação: R$ 300,00 (trezentos reais) para julho de 2019; 01 Computador com monitor; Valor da Avaliação: R$ 500,00 (quinhentos reais) para julho de 2019; 02 Cadeiras; Valor da Avaliação: R$ 100,00 (cem reais) para julho de 2019; 04 Módulos arquivos deslizantes para documentos; Valor da Avaliação: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para julho de 2019; 01 mesa com 6 cadeira; Valor da Avaliação: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para julho de 2019; 01 frigobar; Valor da Avaliação: R$ 110,00 (cento e dez reais) para julho de 2019. **Avaliação Total dos Bens: R$ 1.311.580,00 (Um milhão trezentos e onze mil, quinhentos e oitenta reais) para julho de 2019.** Os bens encontram-se na Rua: Alvaro de Oliveira Soares, nº 1928/1942, Distrito Industrial, Tabapuã-SP, (Endereço da Falida).

Tabapuã/SP, 23 de outubro de 2019.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

_____

Dra. Patrícia da Conceição Santos
Juíza de Direito